

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO № 5, DE 03 DE JULHO DE 2015

Cria o programa de pós-graduação stricto sensu — mestrado em Química da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA.

O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.005566/2015 - 57, considerando o parecer favorável do conselheiro-relator Rubens de Toledo Jr.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, <i>ad referendum,</i> a criação do programa de Pós-graduação s <i>tricto sensu</i> - Mestrado em Química da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 06.07.2015